AAIF
ASSOCIAÇÃO DE ANDEBOL DA ILHA DO FAIAL

Exmo. Sr. ou Sr.ª:
Presidente da Comissão de Economia
Delegação da Assembleia Legislativa da
RAA de Ponta Delgada
Rua José Maria Raposo Amaral
9500-078 Ponta Delgada

OFÍCIO Nº: 049/06 **DATA: 20/04/2006**

ASSUNTO: PEDIDO DE PARECER SOBRE O PROJECTO DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL QUE "ESTABELECE O REGIME JURIDICO DO TRANSPORTE COLECTIVO DE CRIANÇAS

Vimos por este meio responder a V. Exa. relativamente ao assunto em epígrafe. Desde já, queremos deixar claro que a nossa preocupação prende-se essencialmente com dois aspectos, sendo eles a segurança das crianças e a funcionalidade dos sistemas de retenção ou outros quais quer a serem aplicados ao transporte colectivo de crianças. Assim, levantamos algumas questões que pretendem esclarecer melhor alguns pontos de alguns artigos, tais como:

- O ponto 4 do 4º artigo, parece-nos um pouco exagerado no que concerne à distinção de idades para veículos pesados e ligeiros, isto tendo em consideração que se trata de transporte colectivo de crianças;
- Ponto 1 do 8º artigo, não deixa explicito se a norma é para veículos pesados ou ligeiros e se tal norma inclui veículos ligeiros consideramos ser uma medida descabida, pois será necessário renovar todo o parque automóvel que se destina a estes fins.

Sem outro assunto de momento.

Com os melhores cumprimentos,

A Direcção

Roque Soares

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada 1328 Proc. Nº AOS
Data: 06/05/05

GARRAFEIRA DO CANAL
LDByte
LOJA DA GRAÇA
RESIDENCIAL S. FRANCISCO
PAVIDE ARCOS
Secretário de Serviços de Gestão e Auditoria, Unipessoal Lda.

SEDE: Rua Cônsul Dabney, nº 6 (9900-108 Horta Faial) NIF:512035288 Email:aaif@portugalmail.pt Endereço:www.aaif.blogspot.com